



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/2015.

Súmula: Reajusta os vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte,

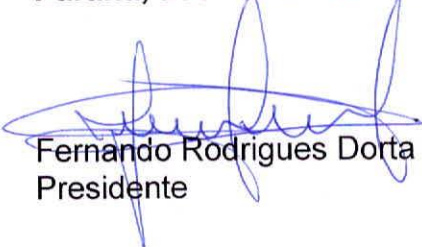
RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam reajustados em 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento) os valores das tabelas de vencimentos dos cargos de provimento efetivo e provimento em comissão do Poder Legislativo de Ivaiporã.

Art. 2º. O reajuste tem como base de cálculo o índice oficial de inflação IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, correspondente ao período de Jan/2014 a Dez/2014, a partir do dia 01/01/2015.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas com recursos de dotações específicas do orçamento programa em execução.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.


Fernando Rodrigues Dorta
Presidente


Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário



PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte
N.º 7188 Pág. 011

Edição de 21/01/15

Amil

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Recebido N.º 758/15

Ivaiporã, 12 de Janeiro de 15

Antônio

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lido em sessão realizada

Em, 20 de Janeiro de 15

Antônio

Quinta Extraordinária

1.º de Janeiro
Câmara de Vereadores

APROVADO p/ Unanimidade

Em, 20 de Janeiro de 15

Ato(s) n.º 3.266

Antônio